



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@convoy.com.br

PROJETO DE LEI Nº 015/03

SÚMULA: Cria o Departamento do meio Ambiente integrante da estrutura administrativa.

A Câmara Municipal de Carambeí, aprovou e Eu prefeito Municipal de Carambeí, sanciono a seguinte

LEI

Artigo 1º - Fica fazendo parte integrante da Secretaria de Meio Ambiente o DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em 12 de Setembro de 2003


JUCELI RUTHS
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (MF) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 - Centro - Fone: (42) 231-1866 - CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 015/03

SÚMULA: Cria o Departamento de Controle Ambiental integrante da estrutura administrativa.

A Câmara Municipal de Carambeí, aprovou e Eu Prefeito Municipal de Carambeí, sanciono a seguinte

LEI

Artigo 1º - Fica fazendo parte integrante da Secretaria de Meio Ambiente o DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL.

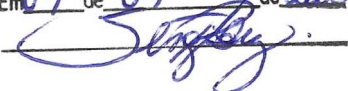
Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ,
EM 12 DE MARÇO DE 2003.

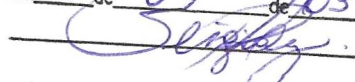

ALCI PEDROSO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado por A
Em

2º Secretário

PRIMEIRA VOTAÇÃO
APROVADO POR 05 A 02
Em 09 de 09 de 2003


CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado sob nº 015/03
Em 18 / 03 / 2003


SEGUNDA VOTAÇÃO
APROVADO POR 05 A 02
Em 11 de 09 de 03




PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (MF) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 - Centro - Fone: (42) 231-1866 - CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI Nº 015/2003

Através das Leis Municipais nºs 97/98, 105/99, 168/01 e 181/01 foi ampliada a estrutura administrativa criando no total 21 cargos de Diretor de Departamento.

No entanto, somente 20 departamentos foram criados, havendo um cargo de Diretor de Departamento sem o respectivo departamento. Assim, existem na estrutura administrativa 21 cargos de Diretor de departamento e 20 Departamentos criados.

Dentre os diversos departamentos e secretarias existentes, verifica-se que a Secretaria de Meio Ambiente não possui nenhuma departamento integrando sua estrutura, o que por certo dificulta o desempenho de suas funções face a ausência de descentralização dos serviços, impedindo um pronto atendimento de suas inúmeras atividades.

Desta forma, propõe o Executivo a criação do Departamento de Controle Ambiental que terá como funções, dentre outras, a maior agilização dos serviços de fiscalização da vasta área rural do Município, incluindo a represa do Alagados, bem como o desenvolvimento de atividades ligadas à preservação do meio ambiente e exploração do turismo ecológico.

Diante do exposto, já tendo sido criado o cargo de Diretor de Departamento e já tendo sido prevista a respectiva despesa, o presente projeto apenas disciplina a matéria, criando e denominado o respectivo departamento.


ALCI PEDROSO DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CARAMBÉ**DESPESA TOTAL COM PESSOAL****ÓRGÃO: CONSOLIDAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO****Período encerrado em: 31/12/2003**

Periodicidade: Semestral

	MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL											Mês Base	Total
	jan/03	fev/03	mar/03	abr/03	mai/03	jun/03	jul/03	ago/03	set/03	out/03	nov/03	dez/03	
Despesa Total													
Vencimentos e Vantagens	372.458,78	367.639,96	370.587,86	378.251,43	382.037,92	369.957,34	383.409,39	369.237,03	406.957,50	408.457,50	408.457,50	939.452,25	5.156.904,46
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio Prefeito Vice-Prefeito	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	117.000,00
Subsídio Secretários Municipais	20.483,60	19.680,00	19.680,00	19.200,00	21.600,00	24.600,00	29.200,00	24.600,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	279.043,60
Mão de Obra terceirizada*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais	112.817,92	111.543,23	83.016,67	141.509,29	114.439,79	111.575,16	115.635,23	111.981,81	115.000,00	115.000,00	115.000,00	264.500,00	1.512.019,10
Sentenças Judiciais para pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma	515.510,30	508.613,19	483.034,53	548.710,72	527.827,71	515.882,50	537.994,62	515.568,84	556.707,50	558.207,50	558.207,50	1.238.702,25	7.064.967,16
							537.994,62	515.568,84	556.707,50	558.207,50	558.207,50	1.238.702,25	7.064.967,16

* Preencher modelo Pessoal 4

(-) Exclusões													
Indenização por demissão	21.468,91	0,00	0,00	2.139,00	833,52	612,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária													0,00
Despesas competência anterior													0,00
Inativos c/ fonte custeio própria													0,00
Soma das Exclusões	21.468,91	0,00	0,00	2.139,00	833,52	612,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesa Total com Pessoal	494.041,39	508.613,19	483.034,53	546.571,72	526.994,19	515.270,00	537.994,62	515.568,84	556.707,50	558.207,50	558.207,50	1.238.702,25	7.064.967,16
Receita Corrente líquida	1.357.407,00	1.437.881,64	1.403.759,94	1.456.627,18	1.296.442,25	1.292.557,46	1.262.395,88	1.351.176,41	1.275.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	15.883.247,76
Índice mensal %	36,40%	35,37%	34,41%	37,52%	40,65%	39,86%	42,62%	38,16%	43,66%	44,66%	44,66%	99,10%	44,48%

Azul = valores previstos

Preto = Valores efetivos

Percentual em 2002 43,33%

Permitido para 2003 47,66%

**** No cálculo já está incluído o valor do aumento conforme informações

MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ**DESPESA TOTAL COM PESSOAL**

Previsão para Exercício 2004

ÓRGÃO: CONSOLIDAÇÃO GERAL DO PODER EXECUTIVO**31/12/2004**

Periodicidade: Semestral

	MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL											Mês Base	Total
	jan/04	fev/04	mar/04	abr/04	mai/04	jun/04	jul/04	ago/04	set/04	out/04	nov/04	31/12/2004	
Despesa Total													
Vencimentos e Vantagens	408.457,50	408.457,50	408.457,50	408.457,50	408.457,50	408.457,50	408.457,50	408.457,50	408.457,50	408.457,50	408.457,50	939.452,25	5.432.484,75
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subsídio Prefeito Vice-Prefeito	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	117.000,00
Subsídio Secretários Municipais	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	57.500,00	332.500,00
Mão de Obra terceirizada*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Patronais	112.817,92	111.543,23	83.016,67	141.509,29	114.439,79	111.575,16	115.635,23	111.981,81	115.000,00	115.000,00	115.000,00	264.500,00	1.512.019,10
Sentenças Judiciais para pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma	556.025,42	554.750,73	526.224,17	584.716,79	557.647,29	554.782,66	558.842,73	555.189,31	558.207,50	558.207,50	558.207,50	1.271.202,25	7.394.003,85
													7.394.003,85
* Preencher modelo Pessoal 4													
(-) Excluições													
Indenização por demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos à Demissão Voluntária													0,00
Despesas competência anterior													0,00
Inativos c/ fonte custeio própria													0,00
Soma das Excluições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total com Pessoal	556.025,42	554.750,73	526.224,17	584.716,79	557.647,29	554.782,66	558.842,73	555.189,31	558.207,50	558.207,50	558.207,50	1.271.202,25	7.394.003,85
Receita Corrente líquida	1.547.950,00	1.547.950,00	1.547.950,00	1.547.950,00	1.547.950,00	1.547.950,00	1.547.950,00	1.547.950,00	1.547.950,00	1.547.950,00	1.547.950,00	1.547.950,00	18.575.400,00
Índice mensal %	35,92%	35,84%	33,99%	37,77%	36,02%	35,84%	36,10%	35,87%	36,06%	36,06%	36,06%	82,12%	39,81%
Azul = valores previstos												Percentual em 2002	43,33%
												Permitido para 2003	47,66%

MUNICIPIO DE CARAMBEI - PPA 2002 / 2005

Detalhamento por Orgão e Unidade - Físico

Página:12

Equilíbrio

Programa: 1501 - CIDADE MELHOR

Código	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	2002	2003	2004	2005
159	ATIVIDADE	Manutenção da Iluminação Pública Pontos de Iluminação mantidos.	Quantidade	Não Mensurável	Não Mensurável	Não Mensurável	Não Mensurável

Programa: 2601 - PROGRAMA NOSSOS CAMINHOS

Código	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	2002	2003	2004	2005
263	PROJETO	Melhorias nas Instalações do Parque de Máquinas Instalações Melhoradas.	Instalação Melhorada	Não Mensurável	Não Mensurável	Não Mensurável	Não Mensurável

Unidade: 4 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

Programa: 1501 - CIDADE MELHOR

Código	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	2002	2003	2004	2005
158	ATIVIDADE	Manutenção da Coleta de Lixo Urbano Domicilio Servido.	Quantidade	Não Mensurável	Não Mensurável	Não Mensurável	Não Mensurável

Programa: 1701 - SANEAMENTO BÁSICO

Código	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	2002	2003	2004	2005
1701	PROJETO	Rede de esgoto Melhoria na qualidade de vida, e redução do risco de contaminação dos munícipes.	m2	1.500 metros lineares	2.000 metros lineares	3.000 metros lineares	5.000 metros lineares
1702	PROJETO	Ampliação e Melhorias no Abastecimento de Água Habitações servidas.	Quantidade	150	150	130	80

Orgão: 10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade: 1 - DEPARTAMENTO DE PROJETOS

Programa: 401 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

Código	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	2002	2003	2004	2005
16	ATIVIDADE	Administração da Secretaria de Assistência Social - Supervisão e coordenação das atividades de competência da Secretaria.	Não Mensuravel	Não Mensurável	Não Mensurável	Não Mensurável	Não Mensurável

Orgão: 11 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 1 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

MUNICIPIO DE CARAMBEI - PPA 2002 / 2005

Detalhamento por Orgão e Unidade - Físico

Equiplano

Página:13

Programa: 1801 - PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

Código	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	2002	2003	2004	2005
195	PROJETO	Preservação da bacia dos alagados Ações de preservação.	Não Mensurável	Não Mensurável	Não Mensurável	Não Mensurável	Não Mensurável
196	ATIVIDADE	Preservação Salto São João Água de boa qualidade.	Não Mensurável	Não Mensurável	Não Mensurável	Não Mensurável	Não Mensurável
197	ATIVIDADE	Preservação e Recuperação das Matas Ciliares Matas Recuperadas.	Não Mensurável	Não Mensurável	Não Mensurável	Não Mensurável	Não Mensurável
198	PROJETO	Ampliação do numero de técnicos (IAP) 1 técnico		1	Manutenção	Manutenção	Manutenção

Orgão: 88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Unidade: 1 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Programa: 0 - ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	2002	2003	2004	2005
901	ESPECIAIS	Amortização e Encargos da Dívida Interna Pagamento em dia.	Não Mensurável	Não Mensurável	Não Mensurável	Não Mensurável	Não Mensurável

Programa: 901 - PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES

Código	Tipo	Descrição da Ação / Produto	Unidade de Medida	2002	2003	2004	2005
71	ATIVIDADE	Encargos Previdenciários da Administração - Servidor/agente político contribuinte	Quantidade	150	160	170	170



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

Rua da Prata, 99 - Fone (042) 231-1668 CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER AO PROJETO DE LEI 015/2003

A Comissão de Finanças e Orçamento analisou o Projeto de Lei que integra o Departamento de Controle Ambiental à Secretaria de Meio Ambiente. Conforme justificativa do Executivo ao referido Projeto de Lei este Departamento terá como função agilizar os serviços de fiscalização da área rural do Município, incluindo a represa dos Alagados, bem como o desenvolvimento das atividades ligadas à preservação do meio ambiente e exploração do turismo ecológico.

Esta Comissão também é favorável a emenda apresentada pela Comissão de Justiça e Redação que substituiu na redação o nome “Departamento de Controle Ambiental por Departamento do Meio Ambiente”, pois desta forma, há perfeita adequação da nomenclatura em relação à Lei Orçamentária Anual.

O referido Projeto é compatível com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, tem previsão Orçamentária e obedece aos requisitos previstos nos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, ou seja, vem acompanhado da estimativa do impacto orçamentário financeiro no exercício em que entrará em vigor e nos dois subsequentes, bem como da declaração do ordenador da despesa.




CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

Rua da Prata, 99 - Fone (042) 231-1668 CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

Sendo assim, a Comissão de Finanças e Orçamento é favorável à aprovação do referido Projeto de Lei.

SALA DAS COMISSÕES EM 05 DE SETEMBRO DE 2003.


ARDOÍNO MIGUEL PARIZOTTO
PRESIDENTE


SÉRGIO RODRIGUES DA LUZ
MEMBRO


ANTONIO CARLOS R. DE OLIVEIRA
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

Rua da Prata, 99 - Fone (042) 231-1668 CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI 015/2003

A Comissão de Justiça e Redação analisou o Projeto de Lei que integra o Departamento de Controle Ambiental à Secretaria de Meio Ambiente e concluiu que o mesmo é Constitucional. Entretanto, para adequá-lo a nomenclatura dada pela Lei Orçamentária Anual, apresenta emenda substituindo a nomenclatura Departamento de Controle Ambiental por Departamento do Meio Ambiente.

Emenda nº 1 – Ao art. 1º - Substitui o nome Departamento de Controle Ambiental por Departamento do Meio Ambiente.

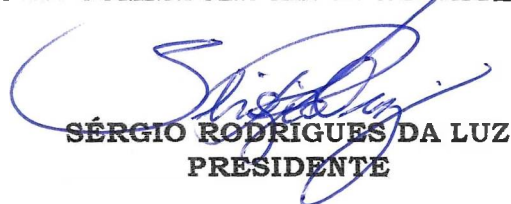
Assim o enunciado do Art. 1º será o seguinte:

Art. 1º - Fica fazendo parte integrante da Secretaria do Meio Ambiente o Departamento do Meio Ambiente.

Quanto a Redação, substitui a palavra artigo por “Art.”

Sendo assim, a Comissão de Justiça e Redação é favorável à aprovação do referido Projeto de Lei.

SALA DAS COMISSÕES EM 05 DE SETEMBRO DE 2003.


SÉRGIO RODRIGUES DA LUZ
PRESIDENTE


ARDOÍNO MIGUEL PARIZOTTO
MEMBRO


JOÃO MARIA FERREIRA MACHADO
MEMBRO